



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**  
**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública ao CAMIAC-Cooperativa de artesãos do Município de Itaguaí- Arte e Cultura e da outras providencias.

Relator: Vereador José Domingos do Rosário.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

Alexandro Valença de Paula  
Presidente

Jose Domingos do Rozário  
Relator

A Comissão de Educação e Cultura Para  
emitir Parecer.

Em 18 / 10 / 22

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro  
Membro